



DECRETO N° 131/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **881.571,00** (Oitocentos e Oitenta e um Mil, quinhentos e setenta e um Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Educação	581.571,00
12.361.0003.2017	Manutenção do Transporte Escolar	300.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00
(294) 3.3.90.00	Aplicações Direta	300.000,00
02.571.700000000	Recursos Ordinários	300.000,00
1201	Secretaria Infra Estrutura, obras e Ser Públicos	300.000,00
15.451.0008.2058	Manutenção da Secretaria de infraestrutura, obras e ser pub	300.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00
(262) 3.3.90.00	Aplicações Direta	300.000,00
02.704.700000000	Recursos Ordinários	300.000,00
Total		881.571,00

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **7.000,00** (Sete Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1301	Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito	7.000,00
06.181.0008.2068	Apoio Municipal a Segurança Pública	7.000,00
4.4.00.00	Investimentos	7.000,00
(159) 4.4.90.00	Aplicações Direta	7.000,00
01.500.7000.00000	Recursos Ordinários	7.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



Total		7.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1301	Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito	7.000,00
06.181.0008.2068	Apoio Municipal a Segurança Pública	7.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	7.000,00
(158) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00
01.500.7000.00000	Recursos Ordinários	7.000,00
Total		7.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 02 de agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal